DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 24 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 805** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Revogação / Anulação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os licitantes registraram em ata o desinteresse na interposição de recurso, renunciando assim ao prazo recursal, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022**, de 06 de Junho de 2022.

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela firma **DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – ME.**, para a **REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA**, bem como nas demais especificações e condições constantes deste Edital, sendo o valor total da proposta **R$ 1.237.877,28 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Jaborandi, 24 de Junho de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 021/2022, Processo n°. 048/2022.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura do contrato.

Vencedor:

E. G. GOUVEA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS - ME. – CNPJ N°. 40.117.850/0001-99, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Publique-se.

Jaborandi, 23 de Junho de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022
PROCESSO N°. 053/2022

Considerando a necessidade de ajustes nos termos contidos no edital, em específico na necessidade de alteração para modalidade Pregão Eletrônico em razão da fonte de recurso, fica cancelado o Pregão Presencial n°. 025/2022.

Sendo assim, determino o processo licitatório em questão seja revogado e determino ainda ao Departamento de Compras e Licitações que abra novo processo licitatório.

Jaborandi, 23 de Junho de 2022.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 021/2020

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA METAPUBLICA CONS. E ASS. EM GESTAO PUBL. LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **METAPUBLICA CONS. E ASS. EM GESTAO PUBL. LTDA.,** com sede à Jose do Carmo Lisboa, n°. 195, na cidade de São José do Rio Preto/SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.098.069/0001-01, e neste ato representado pelo Sr. Adilson Perpétuo Maia, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 021/2020, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

1 - Ficam inseridas as seguintes cláusulas do contrato nº. 021/2020, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura deste.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica reajustado o valor do contrato para R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), sendo o reajuste de 7,14% (Sete virgula por cento) nos termos da Clausula quinta do referido instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 22 de Junho de 2022.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
METAPUBLICA CONS. E ASS. EM GESTAO PUBL. LTDA.
Adilson Perpétuo Maia
CONTRATADO

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADO: METAPUBLICA CONS. E ASS. EM GESTAO PUBL. LTDA.

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 021/2020

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas Orçamentária, Contábil, Financeira e orientações para o cumprimento das exigências legais e apoio estratégico nas tomadas decisões.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: NESTOR LEONEL DE SOUZA NETO – OAB N°. 358.378 – E-mail: nestor_leoneln3@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 22 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSIM ARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: ADILSON PERPÉTUO MAIA
Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 109.502.688-79
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura: _____

.....